



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES

DECRETO Nº 38, DE 26 DE MAIO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE A
TRANSFERÊNCIA DE
CONCESSÃO DE LICENÇA DE
TÁXI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

JONAS GOMES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Passo de Torres, Estado de Santa Catarina, no uso de competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

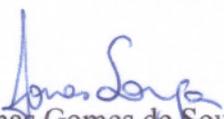
DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a transferência da concessão de táxi de titularidade de **JOÃO ESTEVES HOMEM** a **MARIA TEREZA GENEROSO MARCELINO**, na forma do Art. 5º da Lei 150/1995, tendo em vista a intenção manifestada pelos interessados.

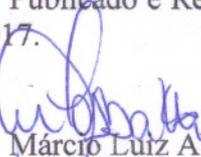
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Passo de Torres, 26 de maio de 2017.


Jonas Gomes de Souza
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria de Administração e Finanças, 26 de maio de 2017.


Márcio Luiz Abatti
Secretário Municipal de Administração e Finanças.